



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 205 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Planejamento de Obras- Recurso para cobertura da quadra poliesportiva da escola Municipal Artur de Andrade - Bairro Cidade Nova	R\$ 58.300,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 58.300,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Regina Célia Daniel Santos
Vereadora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 58.300,00 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos Reais) Custeio para cobertura da quadra poliesportiva na escola Municipal Artur de Andrade, no bairro Cidade Nova.

A construção de instalações esportivas em escolas pode proporcionar inúmeros benefícios para a comunidade, promovendo atividades físicas, socialização e um ambiente de aprendizado mais completo.

